Federação Portuguesa de Esgrima
Avenida de Berna, nº31, 1º Dto - 1050-038 Lisboa - Portugal www.fpe.pt
tel. 213 978 717 fax. 213 978 376- email: fpe@fpe.pt

Instituição de Utilidade Pública
Filiada F.I.E.

Nif: 501066730

Associação Antigos Alunos Colégio Militar
Exmo. Senhor Diretor
Quartel da Formação, Largo da Luz
1600-498 Lisboa

Oficio nº 97/16
Lisboa, 10 Outubro 2016

Exmo. Senhor,

Aproximando-se uma época em que será solicitada à Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Esgrima uma intensa actividade, com a discussão e aprovação do Plano e Orçamento para 2017 e com as eleições para os Órgãos Sociais desta Federação, é necessário proceder à definição dos delegados à Assembleia Geral, dando início à eleição dos delegados de Atletas, Atletas de Alto Rendimento, Árbitros e Treinadores e determinando quais os clubes com representação na Assembleia Geral.

Assim, em relação a estes últimos e nos termos conjugados dos nºs 2 e 3 do art.º 30º dos Estatutos, constatou-se que a quota de 28 delegados à Assembleia Geral encontra-se totalmente preenchida pelos sócios efetivos a que se referem as alíneas a) e b) do nº 3 do mesmo artigo.

Uma vez que o clube a que vossa V.exa. preside tem, de acordo com a alínea a) do nº 1 do art.º 30º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Esgrima, **dois delegados** diretos à Assembleia Geral, venho por este meio solicitar que envie, até ao dia 17 de Outubro para os serviços desta Federação, o nome desses delegados, bem como a respetiva morada, telefone e email.

Certo de que poderei contar com a vossa colaboração no cumprimento deste prazo, deixo os melhores cumprimentos

Atentamente,

Frederico Valarinho
Presidente

INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I. P.

Federação Portuguesa de Esgrima

Avenida de Berna, nº31, 1º Dto - 1050-038 Lisboa - Portugal
tel. 213 978 717 fax. 213 978 376- email: fpe@fpe.pt
www.fpe.pt

Instituição de Utilidade Pública
Filiada F.I.E.

Nif: 501066730

Academia de Esgrima João Gomes
Exmo. Senhor Presidente
Rua Carlos Amaro de Matos, nº 74 – 1º dtº
2700-162

Oficio nº 98/16
Lisboa, 10 Outubro 2016

Exmo. Senhor,

Aproximando-se uma época em que será solicitada à Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Esgrima uma intensa actividade, com a discussão e aprovação do Plano e Orçamento para 2017 e com as eleições para os Órgãos Sociais desta Federação, é necessário proceder à definição dos delegados à Assembleia Geral, dando início à eleição dos delegados de Atletas, Atletas de Alto Rendimento, Árbitros e Treinadores e determinando quais os clubes com representação na Assembleia Geral.

Assim, em relação a estes últimos e nos termos conjugados dos nºs 2 e 3 do art.º 30º dos Estatutos, constatou-se que a quota de 28 delegados à Assembleia Geral encontra-se totalmente preenchida pelos sócios efetivos a que se referem as alíneas a) e b) do nº 3 do mesmo artigo.

Uma vez que o clube a que vossa V.exa. preside tem, de acordo com a alínea a) do nº 1 do art.º 30º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Esgrima, **dois delegados** diretos à Assembleia Geral, venho por este meio solicitar que envie, até ao dia 17 de Outubro para os serviços desta Federação, o nome desses delegados, bem como a respetiva morada, telefone e email.

Certo de que poderei contar com a vossa colaboração no cumprimento deste prazo, deixo os melhores cumprimentos

Atentamente,

Frederico Valarinho
Presidente

INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I. P.

Federação Portuguesa de Esgrima
Avenida de Berna, nº31, 1º Dto - 1050-038 Lisboa - Portugal
tel. 213 978 717 fax. 213 978 376- email: fpe@fpe.pt
www.fpe.pt

Instituição de Utilidade Pública
Filiada F.I.E.

Nif: 501066730

Clube Atlântico de Esgrima
Exmo. Senhor Presidente
Rua General Tamagnini de Abreu, 238-A
2765-560 S. Pedro do Estoril

Oficio nº 99/16
Lisboa, 10 Outubro 2016

Exmo. Senhor,

Aproximando-se uma época em que será solicitada à Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Esgrima uma intensa actividade, com a discussão e aprovação do Plano e Orçamento para 2017 e com as eleições para os Órgãos Sociais desta Federação, é necessário proceder à definição dos delegados à Assembleia Geral, dando início à eleição dos delegados de Atletas, Atletas de Alto Rendimento, Árbitros e Treinadores e determinando quais os clubes com representação na Assembleia Geral.

Assim, em relação a estes últimos e nos termos conjugados dos nºs 2 e 3 do art.º 30º dos Estatutos, constatou-se que a quota de 28 delegados à Assembleia Geral encontra-se totalmente preenchida pelos sócios efetivos a que se referem as alíneas a) e b) do nº 3 do mesmo artigo.

Uma vez que o clube a que vossa V.exa. preside tem, de acordo com a alínea a) do nº 1 do art.º 30º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Esgrima, **dois delegados** diretos à Assembleia Geral, venho por este meio solicitar que envie, até ao dia 17 de Outubro para os serviços desta Federação, o nome desses delegados, bem como a respetiva morada, telefone e email.

Certo de que poderei contar com a vossa colaboração no cumprimento deste prazo, deixo os melhores cumprimentos

Atentamente,

Frederico Valarinho
Presidente

INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P.

Federação Portuguesa de Esgrima
Avenida de Berna, nº31, 1º Dto - 1050-038 Lisboa - Portugal
tel. 213 978 717 fax. 213 978 376- email: fpe@fpe.pt
www.fpe.pt

Instituição de Utilidade Pública
Filiada F.I.E.

Nif: 501066730

Circulo de Esgrima da Escola Sec. Amadora
Exmo. Senhor Presidente
Av. Curry Cabral, 12-B
2700-218 Amadora

Oficio nº 100/16
Lisboa, 10 Outubro 2016

Exmo. Senhor,

Aproximando-se uma época em que será solicitada à Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Esgrima uma intensa actividade, com a discussão e aprovação do Plano e Orçamento para 2017 e com as eleições para os Órgãos Sociais desta Federação, é necessário proceder à definição dos delegados à Assembleia Geral, dando início à eleição dos delegados de Atletas, Atletas de Alto Rendimento, Árbitros e Treinadores e determinando quais os clubes com representação na Assembleia Geral.

Assim, em relação a estes últimos e nos termos conjugados dos nºs 2 e 3 do art.º 30º dos Estatutos, constatou-se que a quota de 28 delegados à Assembleia Geral encontra-se totalmente preenchida pelos sócios efetivos a que se referem as alíneas a) e b) do nº 3 do mesmo artigo.

Uma vez que o clube a que vossa V.exa. preside tem, de acordo com a alínea a) do nº 1 do art.º 30º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Esgrima, **dois delegados** diretos à Assembleia Geral, venho por este meio solicitar que envie, até ao dia 17 de Outubro para os serviços desta Federação, o nome desses delegados, bem como a respetiva morada, telefone e email.

Certo de que poderei contar com a vossa colaboração no cumprimento deste prazo, deixo os melhores cumprimentos

Atentamente,

Frederico Valarinho
Presidente

INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P.

Federação Portuguesa de Esgrima

Avenida de Berna, nº31, 1º Dto - 1050-038 Lisboa - Portugal
tel. 213 978 717 fax. 213 978 376- email: fpe@fpe.pt
www.fpe.pt

Instituição de Utilidade Pública
Filiada F.I.E.

Nif: 501066730

Colégio Militar
Exmo. Senhor Diretor
Largo da Luz
1600-498 Lisboa

Oficio nº 101/16
Lisboa, 10 Outubro 2016

Exmo. Senhor,

Aproximando-se uma época em que será solicitada à Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Esgrima uma intensa actividade, com a discussão e aprovação do Plano e Orçamento para 2017 e com as eleições para os Órgãos Sociais desta Federação, é necessário proceder à definição dos delegados à Assembleia Geral, dando início à eleição dos delegados de Atletas, Atletas de Alto Rendimento, Árbitros e Treinadores e determinando quais os clubes com representação na Assembleia Geral.

Assim, em relação a estes últimos e nos termos conjugados dos nºs 2 e 3 do art.º 30º dos Estatutos, constatou-se que a quota de 28 delegados à Assembleia Geral encontra-se totalmente preenchida pelos sócios efetivos a que se referem as alíneas a) e b) do nº 3 do mesmo artigo.

Uma vez que o clube a que vossa V.exa. preside tem, de acordo com a alínea a) do nº 1 do art.º 30º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Esgrima, **dois delegados** diretos à Assembleia Geral, venho por este meio solicitar que envie, até ao dia 17 de Outubro para os serviços desta Federação, o nome desses delegados, bem como a respetiva morada, telefone e email.

Certo de que poderei contar com a vossa colaboração no cumprimento deste prazo, deixo os melhores cumprimentos

Atentamente,

Frederico Valarinho
Presidente

INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P.

Federação Portuguesa de Esgrima
Avenida de Berna, nº31, 1º Dto - 1050-038 Lisboa - Portugal
tel. 213 978 717 fax. 213 978 376- email: fpe@fpe.pt
www.fpe.pt

Instituição de Utilidade Pública
Filiada F.I.E.

Nif: 501066730

Colégio São Tomás
Exma. Senhora Diretora
Av. Maria Helena Vieira da Silva, nº 39
1750-184 Lisboa

Oficio nº 102/16
Lisboa, 10 Outubro 2016

Exma. Senhora,

Aproximando-se uma época em que será solicitada à Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Esgrima uma intensa actividade, com a discussão e aprovação do Plano e Orçamento para 2017 e com as eleições para os Órgãos Sociais desta Federação, é necessário proceder à definição dos delegados à Assembleia Geral, dando início à eleição dos delegados de Atletas, Atletas de Alto Rendimento, Árbitros e Treinadores e determinando quais os clubes com representação na Assembleia Geral.

Assim, em relação a estes últimos e nos termos conjugados dos nºs 2 e 3 do art.º 30º dos Estatutos, constatou-se que a quota de 28 delegados à Assembleia Geral encontra-se totalmente preenchida pelos sócios efetivos a que se referem as alíneas a) e b) do nº 3 do mesmo artigo.

Uma vez que o clube a que vossa V.exa. preside tem, de acordo com a alínea a) do nº 1 do art.º 30º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Esgrima, **dois delegados** diretos à Assembleia Geral, venho por este meio solicitar que envie, até ao dia 17 de Outubro para os serviços desta Federação, o nome desses delegados, bem como a respetiva morada, telefone e email.

Certo de que poderei contar com a vossa colaboração no cumprimento deste prazo, deixo os melhores cumprimentos

Atentamente,

Frederico Valarinho
Presidente

ipdj
INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I. P.

Federação Portuguesa de Esgrima
Avenida de Berna, nº31, 1º Dto - 1050-038 Lisboa - Portugal
tel. 213 978 717 fax. 213 978 376- email: fpe@fpe.pt
www.fpe.pt

Instituição de Utilidade Pública
Filiada F.I.E.

Nif: 501066730

Colégio Didalvi
Exmo. Senhor Diretor
Rua da Igreja, 53 – Alvito S. Pedro
4750-085 Barcelos

Oficio nº 103/16
Lisboa, 10 Outubro 2016

Exmo. Senhor,

Aproximando-se uma época em que será solicitada à Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Esgrima uma intensa actividade, com a discussão e aprovação do Plano e Orçamento para 2017 e com as eleições para os Órgãos Sociais desta Federação, é necessário proceder à definição dos delegados à Assembleia Geral, dando início à eleição dos delegados de Atletas, Atletas de Alto Rendimento, Árbitros e Treinadores e determinando quais os clubes com representação na Assembleia Geral.

Assim, em relação a estes últimos e nos termos conjugados dos nºs 2 e 3 do art.º 30º dos Estatutos, constatou-se que a quota de 28 delegados à Assembleia Geral encontra-se totalmente preenchida pelos sócios efetivos a que se referem as alíneas a) e b) do nº 3 do mesmo artigo.

Uma vez que o clube a que vossa V.exa. preside tem, de acordo com a alínea a) do nº 1 do art.º 30º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Esgrima, **dois delegados** diretos à Assembleia Geral, venho por este meio solicitar que envie, até ao dia 17 de Outubro para os serviços desta Federação, o nome desses delegados, bem como a respetiva morada, telefone e email.

Certo de que poderei contar com a vossa colaboração no cumprimento deste prazo, deixo os melhores cumprimentos

Atentamente,

Frederico Valarinho
Presidente

INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I. P.

Federação Portuguesa de Esgrima
Avenida de Berna, nº31, 1º Dto - 1050-038 Lisboa - Portugal
tel. 213 978 717 fax. 213 978 376- email: fpe@fpe.pt
www.fpe.pt

Instituição de Utilidade Pública
Filiada F.I.E.

Nif: 501066730

Escola Desportiva de Viana
Exmo. Senhor Diretor
Largo S. Domingos, 46 – 1º
4900-330 Viana do Castelo

Oficio nº 104/16
Lisboa, 10 Outubro 2016

Exmo. Senhor,

Aproximando-se uma época em que será solicitada à Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Esgrima uma intensa actividade, com a discussão e aprovação do Plano e Orçamento para 2017 e com as eleições para os Órgãos Sociais desta Federação, é necessário proceder à definição dos delegados à Assembleia Geral, dando início à eleição dos delegados de Atletas, Atletas de Alto Rendimento, Árbitros e Treinadores e determinando quais os clubes com representação na Assembleia Geral.

Assim, em relação a estes últimos e nos termos conjugados dos nºs 2 e 3 do art.º 30º dos Estatutos, constatou-se que a quota de 28 delegados à Assembleia Geral encontra-se totalmente preenchida pelos sócios efetivos a que se referem as alíneas a) e b) do nº 3 do mesmo artigo.

Uma vez que o clube a que vossa V.exa. preside tem, de acordo com a alínea a) do nº 1 do art.º 30º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Esgrima, **dois delegados** diretos à Assembleia Geral, venho por este meio solicitar que envie, até ao dia 17 de Outubro para os serviços desta Federação, o nome desses delegados, bem como a respetiva morada, telefone e email.

Certo de que poderei contar com a vossa colaboração no cumprimento deste prazo, deixo os melhores cumprimentos

Atentamente,

Frederico Valarinho
Presidente

INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P.

Federação Portuguesa de Esgrima
Avenida de Berna, nº31, 1º Dto - 1050-038 Lisboa - Portugal
tel. 213 978 717 fax. 213 978 376- email: fpe@fpe.pt
www.fpe.pt

Instituição de Utilidade Pública
Filiada F.I.E.

Nif: 501066730

Esgrimalgarve
Exmo. Senhor Diretor
Rotunda Dr. Alberto Iria, s/n
8700-312 Olhão

Oficio nº 105/16
Lisboa, 10 Outubro 2016

Exmo. Senhor,

Aproximando-se uma época em que será solicitada à Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Esgrima uma intensa actividade, com a discussão e aprovação do Plano e Orçamento para 2017 e com as eleições para os Órgãos Sociais desta Federação, é necessário proceder à definição dos delegados à Assembleia Geral, dando início à eleição dos delegados de Atletas, Atletas de Alto Rendimento, Árbitros e Treinadores e determinando quais os clubes com representação na Assembleia Geral.

Assim, em relação a estes últimos e nos termos conjugados dos nºs 2 e 3 do art.º 30º dos Estatutos, constatou-se que a quota de 28 delegados à Assembleia Geral encontra-se totalmente preenchida pelos sócios efetivos a que se referem as alíneas a) e b) do nº 3 do mesmo artigo.

Uma vez que o clube a que vossa V.exa. preside tem, de acordo com a alínea a) do nº 1 do art.º 30º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Esgrima, **dois delegados** diretos à Assembleia Geral, venho por este meio solicitar que envie, até ao dia 17 de Outubro para os serviços desta Federação, o nome desses delegados, bem como a respetiva morada, telefone e email.

Certo de que poderei contar com a vossa colaboração no cumprimento deste prazo, deixo os melhores cumprimentos

Atentamente,

Frederico Valarinho
Presidente

INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I. P.

Federação Portuguesa de Esgrima
Avenida de Berna, nº31, 1º Dto - 1050-038 Lisboa - Portugal
tel. 213 978 717 fax. 213 978 376- email: fpe@fpe.pt
www.fpe.pt

Instituição de Utilidade Pública
Filiada F.I.E.

Nif: 501066730

Ginásio Clube Português
Exmo. Senhor Diretor
Praça do GCP, nº 1
1250-111 Lisboa

Oficio nº 106/16
Lisboa, 10 Outubro 2016

Exmo. Senhor,

Aproximando-se uma época em que será solicitada à Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Esgrima uma intensa actividade, com a discussão e aprovação do Plano e Orçamento para 2017 e com as eleições para os Órgãos Sociais desta Federação, é necessário proceder à definição dos delegados à Assembleia Geral, dando início à eleição dos delegados de Atletas, Atletas de Alto Rendimento, Árbitros e Treinadores e determinando quais os clubes com representação na Assembleia Geral.

Assim, em relação a estes últimos e nos termos conjugados dos nºs 2 e 3 do art.º 30º dos Estatutos, constatou-se que a quota de 28 delegados à Assembleia Geral encontra-se totalmente preenchida pelos sócios efetivos a que se referem as alíneas a) e b) do nº 3 do mesmo artigo.

Uma vez que o clube a que vossa V.exa. preside tem, de acordo com a alínea a) do nº 1 do art.º 30º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Esgrima, **dois delegados** diretos à Assembleia Geral, venho por este meio solicitar que envie, até ao dia 17 de Outubro para os serviços desta Federação, o nome desses delegados, bem como a respetiva morada, telefone e email.

Certo de que poderei contar com a vossa colaboração no cumprimento deste prazo, deixo os melhores cumprimentos

Atentamente,

Frederico Valarinho
Presidente

ipdj
INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I. P.

Federação Portuguesa de Esgrima

Avenida de Berna, nº31, 1º Dto - 1050-038 Lisboa - Portugal
tel. 213 978 717 fax. 213 978 376- email: fpe@fpe.pt
www.fpe.pt

Instituição de Utilidade Pública
Filiada F.I.E.

Nif: 501066730

Sport Club do Porto
Exmo. Senhor Diretor
Rua de Stª Catarina, 132
4000-442 Porto

Oficio nº 107/16
Lisboa, 10 Outubro 2016

Exmo. Senhor,

Aproximando-se uma época em que será solicitada à Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Esgrima uma intensa actividade, com a discussão e aprovação do Plano e Orçamento para 2017 e com as eleições para os Órgãos Sociais desta Federação, é necessário proceder à definição dos delegados à Assembleia Geral, dando início à eleição dos delegados de Atletas, Atletas de Alto Rendimento, Árbitros e Treinadores e determinando quais os clubes com representação na Assembleia Geral.

Assim, em relação a estes últimos e nos termos conjugados dos nºs 2 e 3 do art.º 30º dos Estatutos, constatou-se que a quota de 28 delegados à Assembleia Geral encontra-se totalmente preenchida pelos sócios efetivos a que se referem as alíneas a) e b) do nº 3 do mesmo artigo.

Uma vez que o clube a que vossa V.exa. preside tem, de acordo com a alínea a) do nº 1 do art.º 30º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Esgrima, **dois delegados** diretos à Assembleia Geral, venho por este meio solicitar que envie, até ao dia 17 de Outubro para os serviços desta Federação, o nome desses delegados, bem como a respetiva morada, telefone e email.

Certo de que poderei contar com a vossa colaboração no cumprimento deste prazo, deixo os melhores cumprimentos

Atentamente,

Frederico Valarinho
Presidente

INSTITUTO PORTUGUES DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P.